



RESOLUÇÃO Nº 001/2020- CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, no uso das competências conferidas pela Lei Nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e pela Lei Municipal Nº 2358, de 14/05/2004, em Plenária Extraordinária de Nº 308/2020, registrada em Ata do dia 02/01/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a destinação de recursos financeiros de Emenda Parlamentar, conforme Ofício 464/2019/GAB-CD, do Deputado Federal Eros Biondini, datado de 19/12/2019 ao Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a instituição LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 07.155.764/0001-03, com endereço à Rua Alfredo de Abreu, nº 208 – Bairro Várzea, Lagoa Santa/MG.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada em plenária Nº 308, registrada em ata do dia 02/01/2020, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2019.

Gilvania Francisca de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa/MG